LEI Nº. 564/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento e incluir ações e metas no PPA e na LDO do município de Cruzmaltina-PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **SRA. LUCIANA LOPES DE CAMARGO,** no uso das atribuições legais conferidas por *Lei,* faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal ***sanciono*** a seguinte:

LE I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2018.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 70.000,00 (Setecentos Mil Reais), mediante as seguintes providências:

I **- INCLUSÃO:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
08.002	**DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO**	
08.002.15.452.0007.2110	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MUNICIPIOS DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, GODOY MOREIRA, LUNARDELLI, LIDIANOPOLIS, CRUZMALTINA E JARDIM ALEGRE	
3.3.71.70.00.00 - 000	Rateio pela participação em Consórcio Público	70.000,00
T O T A L .....:		**70.000,00**

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão das seguintes Ações nos anexos de ações e metas da Lei nº 534/2017, de 07/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cruzmaltina para quadriênio 2018/2021 com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MUNICIPIOS DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, GODOY MOREIRA, LUNARDELLI, LIDIANOPOLIS, CRUZMALTINA E JARDIM ALEGRE	Consórcio criado	1	1	70.000,00

Art. 4º - Fica inserida a seguinte ação nos anexos de ações e metas da Lei Municipal nº. 535/2017, de 19/12/2017 – "Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano de 2018", com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MUNICIPIOS DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, GODOY MOREIRA, LUNARDELLI, LIDIANOPOLIS, CRUZMALTINA E JARDIM ALEGRE	Consórcio criado	1	1	70.000,00

Art. 5º – Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo 2º (segundo) será o cancelamento parcial ou total das dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei n. 537/2017, de 27/12/2017 – Lei Orçamentária Anual.
.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL DE DEZOITO (26/06/2018).

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal